



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 172/2020
Processo nº. 000.267/2024

ADITIVO Nº. 005

ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 172/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E A EMPRESA RG PROVIDER LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **27.167.477/0001-12**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com sede na Rua Alberto Sartório, nº. 404, Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento Srt^a. **PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA**, nomeada pelo Decreto nº 14.532/2023 e a empresa **RG PROVIDER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.890.739/0001-30**, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº. 338 – bairro Domiciano – Pinheiros/ES – CEP.: 29.980-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sócio Administrador Sr. **ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 075.169.357-00 e CI nº. 1.795.404 - SPTC/ES, residente na Rua João Paulo II, nº. 343 – bairro Vila Verde – Pinheiros/ES – CEP.: 29.980-000, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR** o **Contrato nº. 172/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET**, processo nº **000.267/2023** de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 ELEVAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Terceira do Contrato nº. **172/2020**, em mais **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, passando o item 3.1 a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. O presente contrato tem por valor total estimado a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ressalvando-se o direito do município efetuar o pagamento após a entrega do objeto, conforme planilha de preços unitários (anexo I do contrato)”.

DA DOTAÇÃO:

0140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

014010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 - AGRICULTURA

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0040 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

33904000000 –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 172/2020
Processo nº. 000.267/2024

33904099000 – OUTROS SERVIÇOS DE TIC
1500000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0000013 - FICHA

1.2 PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do **Contrato nº 172/2020**, em mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Município, podendo ser prorrogado a critério da Administração.”

Tendo como vencimento em: 22/03/2025, não podendo ser prorrogado novamente

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO


2.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 12 de março de 2024.


PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto nº 14.532/2023
CONTRATANTE

**ROGERIO FERREIRA
DOS
SANTOS:07516935700**

Assinado de forma digital por
ROGERIO FERREIRA DOS
SANTOS:07516935700
Dados: 2024.03.14 11:20:56
-03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
Administrador
RG PROVIDER LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 172/2020
Processo nº. 000.267/2024

ANEXO I
“PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	CONTRATADA: RG PROVIDER LTDA – CNPJ: 05.890.739/0001-30			ADITIVO Nº 001			ADITIVO Nº 002			ADITIVO Nº 005		
			QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, COM NO MÍNIMO 5 MB, PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DE AGRICULTURA NO DISTRITO DE SANTA MARIA.	mês	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	12.000	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	12.000	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	12.000	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 3.000,00						Valor Total do Contrato nº 172/2020			Valor Total Aditivo nº 003: R\$ 3.000,00			R\$ 3.000,00		
						Valor do Aditivo nº 001						R\$ 3.000,00		
						Valor do Aditivo nº 002						R\$ 3.000,00		
						Valor do Aditivo nº 004						R\$ 3.000,00		
						Valor do Aditivo nº 004						R\$ 3.000,00		
Valor Total do Contrato nº 172/2020 + Valor do Aditivo nº 001+Valor do Aditivo nº 002+Valor do Aditivo nº 400+Aditivo nº 005												R\$ 15.000,00		

São Mateus-ES, 12 de março de 2024.

Paloma Francisca Pancieri

PALOMA FRANCISCA PANCIERI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto nº 14.532/2023
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS:07516935700
ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS:07516935700
Dados: 2024.03.14 11:21:22 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS
Administrador
RG PROVIDER LTDA
CONTRATADA